

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURAS: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 13/06/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 12/06/2023, Prefeito do Município de Tijucas do Sul – José Altair Moreira em 13/06/2023.

Curitiba/PR, 23 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2023

PROTOCOLO: 20.357.085-6

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023, Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, CNPJ: 01.607.539/0001-76.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID – Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Campo Magro em 07/06/2023.

Curitiba/PR, 23 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2023

PROTOCOLO: 20.357.643-9

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ: 95.422.986/0001-02.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID – Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande – Marco Antônio Marcondes Silva em 30/05/2023.

Curitiba/PR, 23 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023

PROTOCOLO: 20.357.567-0

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Doutor Ulysses – Moises Branco da Silva em 31/05/2023.

Curitiba/PR, 23 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2023

PROTOCOLO: 20.357.955-1

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURAS: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Quatro Barras – Loreno Bernardo Tolardo em 01/06/2023.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2023

PROTOCOLO: 20.357.361-8

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e MUNICÍPIO DE COLOMBO, CNPJ: 76.105.634/0001-70.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURAS: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Colombo – Helder Luiz Lazzarotto em 31/05/2023.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2023

PROTOCOLO: 20.356.832-0

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e MUNICÍPIO DE BOCAÍÚVA DO SUL, CNPJ: 76.105.592/0001-78.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURAS: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – Antônio Luiz Gusso em 30/05/2023.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2023

PROTOCOLO: 20.357.824-5.

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e MUNICÍPIO DE PIÊN, CNPJ: 76.002.666-0001/40.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURAS: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Piên – Maicon Grosskopf em 01/06/2023.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP